



PROCESSO N.º : 24.296-9/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer, nos termos do art. 99 do Regimento Interno (Resolução nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2019.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

